



Decreto N° 2280 - de 28 de Abril de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 426.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 612, 28 de Abril de 2022

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.014 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

12.122.014.1.0034 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.61.00-219 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

	R\$	426.000,00
--	-----	------------

Total da Sub-Unidade 01	R\$	426.000,00
-------------------------	-----	------------

Total da Unidade 03	R\$	426.000,00
---------------------	-----	------------

Total da Instituição 02	R\$	426.000,00
-------------------------	-----	------------

Total Geral Acrescido	R\$	426.000,00
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERAVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1° inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Total Geral Anulado	R\$	0,00
---------------------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Abril de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77